

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 DE 09 DE NOVEMBRO 2023

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justica e Constituição
PARA PARECER

[Signature]
Presidente da CMP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO
PARATIENSE AO SENHOR FELIPE
ESPÍRITO SANTO.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhor **FELIPE ESPÍRITO SANTO**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Paraty, 10 de novembro de 2023.

APROVADO
Por 09 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty. 11/12/23
[Signature]
Presidente

Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Vereador - autor

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
Contatos: 24 3371-7548 / E-mail: gabinete.paulo@yahoo.com / www.paraty.gov.com.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 33003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



JUSTIFICATIVA

Felipe Espírito Santo filho de Reinaldo Silva do Espírito Santo e Maria da Conceição Espírito Santo, nascido na zona norte do rio de janeiro em 27 de novembro de 1983. Apesar de ter vivido a maior parte da sua infância no Rio de Janeiro, tem raízes no município de Paraty, pois sua avó materna é nascida e moradora do sertão do Iri até os dias de hoje.

Cursou a maior parte do seu ensino fundamental e médio no Colégio Militar Brigadeiro Newton Braga. Ingressou na Universidade Federal do Rio de Janeiro para o curso de engenharia elétrica em 2002, sendo aprovado no vestibular aos 18 anos. Inscreveu-se no concurso público e foi aprovado para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, foi convocado e tomou posse do cargo em junho de 2008. Ano que se mudou em definitivo para Paraty. Em junho deste ano completou 15 anos ininterruptos de serviço público, exercendo desde a sua posse atividades que visam controlar os impactos ambientais em prol da preservação. Participou da criação da secretaria municipal do ambiente de Paraty e é membro titular do conselho de turismo.

Felipe é casado com Camila Soares da Silva Espírito Santo e pai de Beatriz Soares Espírito Santo.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, como forma de reconhecimento e gratidão a este ilustre cidadão que escolheu a cidade de Paraty para morar.

Sala das Sessões,
Paraty, 10 de novembro de 2023.

APROVADO Por <u>09</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões) Paraty, <u>11</u> / <u>12</u> / <u>23</u> _____ <i>Presidente</i>
--

Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Vereador - autor

Rua Dr. Samuel Costa, nº 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
Contatos: 24 3371-7548 / E-mail: gabinete.paulo@yahoo.com / www.paraty.gov.com.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 33003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003400340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em 10/11/2023 14:43

Checksum: **3A13732FE15F085A4B361CA7C8726AFC2C3251D47661AF262FEA6FDEA68BD219**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 33003400340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003400320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DECLARAMOS

Para os devidos fins, que conhecemos o Senhor **FELIPE ESPÍRITO SANTO** com 40 anos, fiscal do meio ambiente, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel n.º 244 - bairro Jabaquara, CEP 23970-000, cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, casado com Camila Soares da Silva Espírito Santo, funcionária pública, pai da Beatriz Soares Espírito Santo, filho de Reinaldo Silva do Espírito Santo e da senhora, Maria da Conceição Espírito Santo e sabemos tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que o desabone sua conduta até a presente data, Paraty 05 de dezembro de 2023.

DECLARANTE



Patricia Hiromi Kunihira
Secretária Municipal de Agricultura

Patricia Hiromi Kunihira
Secretaria de Agricultura
Mat 303.457

EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadão desta terra. Em anexo envio meu histórico.



FELIPE ESPÍRITO SANTO

A

Câmara Municipal de Vereadores de Paraty


Assunto: Título Honorário de Cidadão Paratiense

Paraty, 05 de Dezembro de 2023.

Excelentíssimos Vereadores,

Eu, Uillian Donario, amigo de trabalho desde o ano 2020, declaro que conheço e entendo como sendo de merecimento o recebimento do título honorário de cidadão Paratiense pelo senhor Felipe Espírito Santo, pois o mesmo além de ser um ótimo profissional e acima de tudo um excelente ser humano, contribui diariamente para desenvolvimento de nosso município,

Em nossa rotina de trabalho, cultivamos nossa amizade, portanto corroboro com a concessão do título a este grande pai, amigo, servidor e cidadão.



Uillian Donario
Amigo e Paratiense

A

Câmara Municipal de Vereadores de Paraty

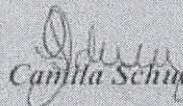
Assunto: Título Honorário de Cidadão Paratiense

Paraty, 29 de novembro de 2023.

Excelentíssimos Vereadores,

É com imenso carinho e admiração que eu, Camila Schueng de Souza, amiga de trabalho desde o ano 2013, participo deste ato, em reconhecimento ao notório profissionalismo e ética desempenhado por Felipe Espírito Santo, demonstrando no desenvolvimento de suas funções ser um ótimo profissional e acima de tudo um excelente ser humano, contribuindo assim, para desenvolvimento de nosso município, tornando-o por direito e merecimento, apto a receber título de Cidadão Paratiense.

Através de nossa rotina laboriosa, cultivamos nossa amizade por mais de 10 anos, portanto, corroboro com a concessão do título a este grande pai, amigo, servidor e cidadão, digno, portanto, desta honraria.


Camila Schueng de Souza

Amiga e Paratiense

Paraty, 29 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Paraty,
vereador Paulo Sérgio.


É com grande satisfação que expresso meu total apoio à concessão do título de Cidadão Paratiense a Felipe Espírito Santo, um ser humano excepcional que, apesar de ter nascido no Rio de Janeiro, encontrou em Paraty não apenas um lar, mas sua verdadeira paixão.

O conheço há mais de 12 (doze) anos, fomos apresentados pela Camila, sua esposa, na época apenas amiga, eles trabalhavam juntos. Fizemos uma amizade muito forte, passamos a conviver quase que diariamente, ele então passou a fazer parte da minha vida e de minha família.

Como amigo Felipe não apenas compartilha momentos de alegria, mas também se coloca prontamente para apoiar nos desafios, espelhando essa atitude atenciosa em relação à comunidade de Paraty.

É com convicção que afirmo que conceder o título de cidadão paratiense a Felipe é reconhecer não apenas um servidor exemplar, mas um ser humano que personifica os valores e a alma desta cidade única.

Atenciosamente,


Rita de Cássia França de Oliveira
Paratiense e amiga.